



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto - SP

EDITAL Nº 7/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PREVISTO PELO EDITAL Nº 6/2022

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e a Portaria PGFN nº 2614, de 4 de março de 2021, e em conformidade com as regras previstas no Edital nº 6/2022, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários da PSFN/São José do Rio Preto.

1. Anexo I - Lista de candidatos classificados – Classificação geral, organizada por ordem de classificação.
2. Anexo II - Lista de candidatos não classificados.
3. Não houve candidatos inscritos como negros ou com deficiência.
4. Os candidatos poderão apresentar impugnação em dois dias úteis da divulgação deste edital, a qual deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico apoio.sp.sjriopreto.psfm@pgfn.gov.br, conforme previsão do Edital nº 6/2022.

Anexo I - Lista de candidatos classificados – Classificação geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SEMESTRE	MÉDIA
1º	Letícia Stephanie Carrige dos Santos	8º	9,34
2º	Bruna Fernanda da Silva	8º	9,30
3º	Marinalva Cristina Broiz	8º	9,04
4º	Maria Eduarda de Lima Talhatti	8º	9,03
5º	Maria Fernanda Furtini Marques	8º	8,70
6º	Pietra Affonso	6º	8,18
7º	Gabrielli Ribeiro Pereira	6º	8,00
8º	Mariana Luminatti Barbosa	8º	7,97

Anexo II - Lista de candidatos não classificados

NOME	JUSTIFICATIVA

Eduarda Giavarotti Silva	Descumprimento do item 2.2 do edital
Mateus da Silva Breda Lima	Descumprimento do item 2.2 do edital e não apresentação do histórico do Curso de Direito
Taiza Cristina de Souza	Descumprimento do item 2.2 do edital

Documento assinado eletronicamente
JEFTÉ KALÉBER SILVA
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Jefte Kaleber Silva, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 22/08/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27425170** e o código CRC **A546FEE8**.